



A LÓGICA CONDOMINIAL NO PROCESSO DE VERTICALIZAÇÃO DAS CIDADES: o estudo de caso de Parnamirim-RN

Thiago Augusto Nogueira de Queiroz
Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Resumo

O processo de verticalização teve início no século XIX nas cidades dos Estados Unidos, e iniciou-se no século XX nas cidades brasileiras. Este artigo tem como objetivo apresentar a lógica condominial do processo de verticalização das cidades, a partir do estudo de caso de Parnamirim-RN. Para tal fim utilizamos como procedimentos metodológicos: a leitura, o fichamento e a reflexão de bibliografias, a observação e registro fotográfico da paisagem da cidade e a análise de panfletos publicitários. Os resultados mostram que a verticalização das cidades, a partir da lógica condominial, proporciona uma reclusão dos moradores e a exclusão deles mesmos da vida da cidade por meio da contenção dos muros.

Palavras-chave: Lógica condominial. verticalização das Cidades. Parnamirim-RN.

THE CONDOMINIAL LOGIC IN THE PROCESS OF VERTICALIZATION OF CITIES: the case study of Parnamirim-RN-Brazil

Resumé

The verticalization process began in the 19th century in the cities of the United States, and began in the twentieth century in Brazilian cities. This article aims to present the condominium logic of the process of verticalization of cities, based on the case study of Parnamirim-RN-Brazil. For this purpose we use as methodological procedures: reading, recording and reflection of bibliographies, observation and photographic registration of the city landscape and analysis of promotional flyers. The results show that the verticalization of the cities, based on the condominium logic, provides a seclusion of the residents and the exclusion of themselves from the life of the city through the containment of the walls

Keywords: Condominial logic, verticalization of cities, Parnamirim-RN-Brazil.

INTRODUÇÃO

A verticalização das cidades é, em uma primeira aproximação, um processo espacial. Os processos espaciais “constituem um movimento de massa,

envolvendo uma sequência sistemática e regular de ações em um período de tempo relativamente longo” (CORRÊA, 2007, p.68). A verticalização das cidades é um processo espacial que produz como formas espaciais os edifícios altos e os arranha-céus, que são espaços verticais com funções residenciais ou terciárias (de comércios e serviços). Os edifícios altos são aqueles com mais de quatro andares e que se constituem com elevadores. Os arranha-céus são os edifícios altos com mais de 100 metros de altura.

Os edifícios verticais e os arranha-céus passaram a ser construídos, no mundo, no final do século XIX, nos Estados Unidos, quando foram criadas, pelos engenheiros, arquitetos e urbanistas da Escola de Chicago, as tecnologias do elevador, da estrutura de aço e do concreto armado (MENDES, 1997). Atualmente, o continente com o maior número de arranha-céus no mundo é a Ásia, com 62% do total mundial. O maior arranha-céu do mundo é o *Burj Khalifa*, com 828 metros e 160 andares, construído em 2009, na cidade de Dubai, nos Emirados Árabes Unidos (EMPORIS, 2016).

A verticalização das cidades brasileiras teve início na década em 1910 em São Paulo-SP e na década e 1920 no Rio de Janeiro-RJ (SOUZA, 1994; VAZ, 2002). Na atualidade, essas duas cidades e a cidade de Goiânia-GO são as três cidades com maior número de arranha-céus do Brasil e da América do Sul. Porém, o maior arranha-céu do Brasil está localizado na cidade de Balneário Camboriú-SC, o *Millenium Palace*, com com 177 metros de altura e 46 andares (EMPORIS, 2016).

No estado do Rio Grande do Norte, a verticalização teve início na cidade de Natal-RN, na década de 1930 (COSTA, 2000). Atualmente, a verticalização ocorre de forma intensa nas cidades de Natal e Parnamirim-RN (na Região Metropolitana de Natal), de forma moderada na cidade de Mossoró-RN, e de forma incipiente na cidade de Caicó-RN (COSTA, 2016). Em 2013, foi construído o primeiro edifício em Currais Novos-RN, o Residencial Bella Vista. Na atualidade, o maior arranha-céu do Rio Grande do Norte é o *Mirante João Olímpio Filho*, com 138 metros de altura e 49 andares (EMPORIS, 2016).

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no município de Parnamirim-RN, houve um crescimento de 130% do número de apartamentos, que passou de 3.120 no ano 2000 para 7.176 no ano de 2010. Esse percentual de crescimento do número de apartamentos é maior que o do estado do Rio Grande do Norte (110%) e que o município de Natal-RN (89%) (O MAPA DA VERTICALIZAÇÃO, 2012). Nessa estatística do crescimento do número de apartamentos em Parnamirim-RN estão incluídos os dos edifícios altos e dos edifícios baixos (com menos de quatro andares e sem elevador). Assim, nem todos os apartamentos configuram-se dentro do processo de verticalização.

A maioria desses apartamentos localizam-se nos bairros de Emaús e Nova Parnamirim, que estão localizados nos limites municipais entre Parnamirim e Natal. Acontece desse fato e a partir da observação da dinâmica cotidiana que essa verticalização é muito mais um produto da expansão da cidade de Natal, que

transborda para além dos seus limites municipais, que um produto da expansão da cidade de Parnamirim. Esses edifícios de apartamentos estão dentro de condomínios. O modo de vida condominial vem se disseminando nas metrópoles e cidades médias brasileiras desde a década de 1970.

Portanto, o objetivo desse artigo se constitui em apresentar a lógica condominial do processo de verticalização das cidades, a partir do estudo de caso de Parnamirim. Para atingirmos esse objetivo utilizamos como procedimentos metodológicos a leitura, reflexão e discussão das obras de Zygmunt Bauman (2009), Hiram Bayer (2016), Teresa Pires do Rio Caldeira (2000), Christian Dunker (2015), Michel Foucault [1978, 1984], Rogério Haesbaert (2004; 2014), José de Souza Martins (2009), Lucas Melgaço (2010), Vladimir Safatle (2015; 2016), Marcelo Lopes de Souza (2008; 2013), Maria Encarnação Beltrão Sposito e Eda Maria Góes (2013), Yi Fu Tuan (2005).

Apesar de alguns desses autores terem matrizes filosóficas diferentes, eles se complementam entre si, não havendo uma exclusão entre eles, como se jamais fossem conciliáveis. Acreditamos na complementaridade dessas ideias e na importância de uma análise geográfica concisa e eficaz, independente de abordagem teórico-metodológica. A escolha por uma acepção filosófica ao invés de priorizar a análise geográfica, só empobrece os trabalhos e enfraquece a ciência geográfica diante das demais.

Também fizemos uma atividade de campo no mês de maio, nas ruas do bairro de Nova Parnamirim para a observação visual, auditiva e olfativa, além do registro fotográfico dos edifícios altos que constituem o processo de verticalização em Parnamirim. E por fim, fizemos uma atividade de campo no 12º Feirão CAIXA da Casa Própria realizado entre os dias 17 e 19 de junho, no estacionamento do *Natal Shopping*, onde foi montado o Salão da Casa Própria e quando conversamos com alguns corretores e adquirimos alguns panfletos de publicidade e propaganda dos empreendimentos imobiliários de Parnamirim.

A LÓGICA CONDOMINIAL NO PROCESSO DE VERTICALIZAÇÃO DAS CIDADES

Para entender a verticalização a partir do que Dunker (2015) denomina de a lógica dos condomínios, primeiro temos que entender os condomínios enquanto mecanismos de poder de um determinado grupo social. Os mecanismos históricos de poder são: o mecanismo legal ou jurídico; o mecanismo disciplinar; e o mecanismo dos dispositivos de segurança (FOUCAULT, [1978]). Os condomínios são mecanismos disciplinares para os de dentro e dispositivos de segurança para os de fora.

Os mecanismos legais ou jurídicos são, de acordo com Michel Foucault, mecanismos arcaicos, típicos da Idade Média até o século XVIII. O espaço na Idade Média, segundo Foucault [1984] era um espaço de localização e um espaço de sacralização dos lugares entre: o sagrado e o profano; o protegido e o aberto; o urbano e o rural; o celeste e o terrestre; o localizado e o deslocado. O espaço na

Idade Média era, portanto, um espaço da localização e dos mecanismos de poder legais e jurídicos.

Os mecanismos disciplinares são, para Michel Foucault, mecanismos modernos, que passam a existir a partir do século XVIII, porém, não excluem os mecanismos legais e jurídicos, ao contrário, os engloba. O espaço no século XVIII, de acordo com Foucault [1984], é o espaço da extensão que engloba a localização, como também, é o espaço da dessacralização teórica e não prática dos lugares. O espaço do século XVIII era, portanto, um espaço da extensão e dos mecanismos disciplinares de poder.

Por fim, os mecanismos de dispositivos de segurança são, segundo Michel Foucault, mecanismos contemporâneos, que abarcam também os mecanismos legais ou jurídicos e os mecanismos disciplinares, não os excluindo. O espaço na atualidade, para Foucault [1984, p.412] é o espaço do posicionamento, que “é definido pelas relações de vizinhança entre pontos e elementos” e que abarca a extensão e a localização. O espaço atual é sacralizado entre: privado e público; familiar e social; cultural e útil; de lazer e de trabalho; transparente e obscuro; de alto e de baixo; circulante e fixo; de dentro e de fora. O espaço contemporâneo é, portanto, um espaço do posicionamento e tem os dispositivos de segurança como mecanismos de poder.

Se os condomínios fechados são dispositivos de poder, por meio dos mecanismos de disciplina e de segurança, eles também são territórios. Pois, o território é, em uma primeira aproximação, “um espaço definido e delimitado por a partir das relações de poder” (SOUZA, 2013, p.78). E em uma segunda aproximação, o território é “relações de poder espacialmente delimitadas e operando, destarte, sobre um substrato referencial” (SOUZA, 2013, p.96). A gênese e as razões do interesse de manter esse território está associada ao valor estratégico do espaço, como também às ligações afetivas e de identidade de um grupo social com esse espaço.

Essa noção de território abrange o território jurídico-político e o território simbólico-cultural discutido por Haesbaert (2004). Os condomínios são território políticos na medida em que são propriedades dos moradores-condôminos, sob a gestão de um sujeito social, o síndico, que pode morar ou não no condomínio. Esse síndico, segundo Dunker (2015) é quem pensa a gestão do condomínio e é o responsável por resolver os conflitos existentes dentro dele, como um verdadeiro chefe de Estado e de governo, que também tem que lutar pela valorização dos imóveis, dos apartamentos. Tal fato se evidencia na música *W Brasil* do compositor e cantor *Jorge Bem Jor*, no qual o eu-poético chama o síndico, *Tim Maia*, para resolver os problemas do condomínio, que representa o Brasil na música.

O território simbólico também é formado quando um determinado grupo social, se uni, se inclui no condomínio e se exclui da cidade em um processo, denominado por Souza (2008) de auto segregação. Essa auto segregação que é

pensada muitas vezes como uma fuga à questão da violência urbana também está atrelada ao individualismo que caracteriza a vida cotidiana moderna e urbana. Esse tipo de segregação também é utilizado em propagandas publicitárias, disseminando valores de uso que são transformados em valores de troca, que também valorizam simbolicamente os imóveis.

O espaço urbano, a cidade, é, assim como os condomínios fechados, um espaço simultaneamente disciplinar e de segurança (HAESBAERT, 2014). O espaço urbano disciplinar, que surge no século XVIII, é um espaço vazio, artificial, uni-funcional, individualizado, individualizante, exclusivista, enfim, espaços disciplinares da organização dos espaços. O espaço urbano de segurança é o espaço contemporâneo, que não exclui o espaço disciplinar, ao contrário, o abrange, se caracterizando como o espaço dos dados materiais, das populações, das massas, das multidões, multifuncionais, multiterritoriais, polivalentes, são assim, espaços dos mecanismos de segurança, espaços da regulamentação da biopolítica.

Nesse contexto os condomínios fechados são simultaneamente espaços disciplinares e de segurança. Esses espaços simultaneamente disciplinares e de segurança caracterizam-se por três processos complementares e contraditórios: reclusão, exclusão e contenção (HAESBAERT, 2014).

A reclusão ocorre de forma compacta como em escolas, hospitais, psiquiatrias, prisões, quartéis e locais de trabalho, ou seja, uma reclusão por exclusão, que surgiu no século XVIII e caracteriza-se pelo internamento, marginalização e punição. Como também, a reclusão ocorre dialeticamente de forma branda, na cidade como um todo, se caracteriza pela fixação de aparelhos de normatização, pelo controle geral do espaço, do tempo e dos corpos, desencadeando uma reclusão pela inclusão (HAESBAERT, 2014).

Os condomínios fechados caracterizam-se pela reclusão compacta de sujeitos que pertencem a um mesmo grupo social, que ficam atrás dos muros condominiais. Essa auto reclusão compacta é produto e produtora da reclusão branda das ruas da cidade. Assim, os sujeitos “iguais”, pertencentes ao mesmo grupo social, se reclusam por inclusão de si mesmos e por exclusão dos diferentes, dos “desiguais”. Cada grupo familiar se reclusa em seu apartamento (no caso do condomínio vertical) ou em sua casa ou *duplex* ou *tríplice* (no caso do condomínio horizontal), ocorrendo uma reclusão da reclusão. Essa reclusão é ainda maior quando pensamos em cada indivíduo que em um apartamento ou casa se reclusa em seu quarto, em um terceiro nível de reclusão, a do corpo. Toda reclusão produz uma exclusão. Essa reclusão é uma atitude típica do individualismo dos tempos modernos. Os muros dos condomínios são, de acordo com Caldeira (2000) verdadeiros enclaves fortificados que criam uma nova ordem privada.

A exclusão pode ocorrer: pela natureza relativamente sem sociedade, como nas Unidades de Conservação, nas Reservas de Desenvolvimento Sustentável, nas Áreas de Proteção Ambiental; pela sociedade sem natureza como nos sarcófagos

das usinas nucleares desativadas; e pelo impedimento de acesso de grupos sociais (HAESBAERT, 2014). Neste último incluem-se os condomínios.

Nesse contexto de exclusão, os moradores dos condomínios fechados excluem o outro dos espaços de dentro do condomínio. Porém, contraditoriamente, esses moradores excluem a si mesmos dos espaços de fora do condomínio, ou seja, se auto excluem da cidade. Esse fenômeno exemplifica claramente a sacralização prática dos espaços como abordado por Michel Foucault, pois, além dos espaços de dentro e de fora, os condomínios sacralizam os espaços públicos e privados.

Os condôminos fechados excluem os sujeitos “não iguais” dos espaços privados, no interior do condomínio. Porém, esses espaços privados tornam-se públicos (ou seriam apenas espaços coletivos?) para os sujeitos “iguais”, a saber: as piscinas, os parques infantis, as quadras poliesportivas de cimento e de areia, os salões de jogos, os salões de festas, as ruas do condomínio. Dialeticamente, os moradores dos condomínios se auto excluem dos espaços públicos (privatizados pela vigilância) da cidade (as ruas, as avenidas, as praças). Portanto, a reclusão de si mesmo gera a exclusão do outro e de si mesmo. E essa reclusão-exclusão se dá por meio da contenção.

A contenção é “a disciplina pela vigilância (o ‘vigiar e punir’ foucaultiano) e a segurança pelo monitoramento (informacional)” (HAESBAERT, 2014, p.198). A contenção engloba, reclusi, deixa do lado de dentro, contém algo ou alguém em um espaço. A contenção dialeticamente (ou dialogicamente) não engloba, exclui, deixa do lado de fora, contém algo ou alguém de um espaço.

Os muros, as cercas elétricas, os arames farpados, as câmaras de vigilância, as guaritas dos condomínios fechados, nessa perspectiva, servem para conter a entrada dos indesejados ou dos alegados criminosos, conter a circulação dos outros, dos diferentes, dos “não iguais” ou “desiguais” dentro do condomínio, enfim serve para conter o outro. Contraditoriamente, esses elementos da paisagem dos condomínios servem para conter a saída dos seus próprios moradores, conter a circulação desses moradores fora do condomínio, conter a circulação deles na cidade, e por fim, serve para conter os condôminos pela contenção do outro.

O muro dos condomínios fechados representa a força de um poder (o de uma grupo social) e o controle da circulação (dos outros grupos sociais). O muro é um limite e uma fronteira. Viver no limite tem um significado abstrato e um significado concreto (HAESBAERT, 2014). O limite abstrato é viver uma situação limite. O limite concreto é viver constantemente passando entre fronteiras, limites e muros concretos. A fronteira é “muito mais do que uma linha divisória que separa (no sentido mais estrito de limite), é um lugar de encontro (ou, em outras palavras, de com[n]-front[o] e des-encontro)” (HAESBAERT, 2014, p.279). Assim, entenderemos o muro enquanto limite e fronteira, mas uma fronteira não

só material, uma fronteira econômica, política, cultural, socioespacial, uma fronteira humana conforme Martins (2009).

Os muros dos condomínios fechados, atrelados à outros dispositivos de segurança como cerca elétrica, arame farpado, câmaras de vigilância e guarita mostra a força de sujeitos pertencentes a um grupo social de se incluírem a si mesmos e de se excluírem da circulação com os sujeitos de outros grupos. Os muros são limites físicos, dos quais os moradores dos condomínios estão constantemente passando por essas contenções: se incluem-recluem dentro do condomínio e se excluem da cidade; se recluem no espaço privado-público-(coletivo) do condomínio e se excluem do espaço público-privado-(de vigilância) da cidade; por fim, abrem para o condomínio e se fecham para a cidade.

Porém para circularem na cidade os condôminos se excluem e se fecham aos espaços privados-públicos-(coletivos) de dentro do condomínio e se incluem e se abrem aos espaços públicos-privados-(de vigilância) da cidade. Porém essa inclusão e abertura para a cidade é relativa. A vida condominial geralmente continua pelas ruas e avenidas, pois, os moradores de condomínios se excluem e se fecham para a cidade dentro dos seus automóveis, o transporte privado individual, um outro tipo de contenção-exclusão-reclusão, de fronteira, de limite, de condomínio. Raramente, os moradores de condomínio utilizam a rua para esperar a passagem do transporte público coletivo.

Por fim, geralmente, os condôminos saem de seus condomínios residenciais para o lazer-consumo dos *shopping centers*, outros espaços privados-públicos-(coletivos), novamente se excluindo e se fechando para a cidade, em uma outra contenção-exclusão-reclusão, fronteira, limite, em um condomínio de consumo. E os espaços públicos-privados-(de vigilância) das praças? Estes espaços, pelo menos nas maiores cidades brasileiras, estão cheios de medo e vazios e de pessoas, vazios da cidade. As praças, pelo que observamos no cotidiano, só são espaço públicos-privados frequentemente utilizados em pequenas cidades, onde ainda não há os espaços privados-públicos dos *shopping centers*, cidades que ainda não são interessantes para investimentos do mercado, cidades onde os condomínios ainda são uma raridade.

O medo acompanha as pessoas que moram nas cidades desde a Antiguidade, passando pelas cidades e burgos medievais, quando havia o medo pelos ataques e os saques dos estrangeiros na cidade. Essas cidades eram cercadas de muros. A cidade moderna, perdeu seus muros próprios, porém, o medo continuou devido aos frequentes incêndios e às doenças que surgiam nelas. Por fim, a cidade contemporânea o medo da violência e do crime tomou de conta. Os muros voltaram a ser construídos, não nos arredores das cidades, mas dentro delas mesmos infinitos muros, dos condomínios fechados, dos loteamentos fechados, dos condomínios exclusivos-inclusivos. A cidade de hoje produz o que Tuan (2005) denomina de paisagem do medo, produzindo o medo, que reage produzindo segurança e vigilância e que contraditoriamente produz mais medo e insegurança, que são apreendidos pelos sujeitos sociais em seus cotidianos.

Safatle (2015; 2016) nos questiona que tipo de afeto está por trás da lógica dos condomínios. Para o referido autor, a sociedade é um circuito de afeto e de afetados. E, segundo ele, o afeto que construiu historicamente nossas relações sociais foi o medo. Este é o afeto fundamental da sociedade; é o afeto político central. O autor continua afirmando em sua entrevista que o medo é plástico e tem um conjunto de vasos comunicantes como as propagandas publicitárias e as próprias paisagens da cidade com seus muros, arames farpados, cercas elétricas, guaritas e câmaras de vigilância. As figuras 01 e 02 mostram as representações dos condomínios fechados verticais nos panfletos publicitários distribuídos durante o 12º Feirão da CAIXA.

Observa-se que na Figura 1, na publicidade do Residencial MoraBem, há referências à “cerca elétrica” e a “segurança 24 horas”. Também na Figura 2, a publicidade do Residencial Hortências, há referências sobre “condomínio fechado”, “guarita”, “segurança total”, “cerca”, “portão eletrônico”. Assim, um conjunto de dispositivos de segurança são abordados nessas representações dos condomínios. Tais dispositivos criam os espaços de segurança dos condomínios e os espaços de insegurança e do medo da cidade. Sobre isso, Saflate (2015) indaga se o risco, o perigo e a insegurança aumentou ou se aumentou a lembrança de que vivemos em risco, em perigo e em insegurança.



Figura 1 – Publicidade do Residencial MoraBem.



Figura 2 – Publicidade do Residencial Hortências.

Nessa mesma perspectiva, Melgaço (2010) aponta que a psicofera do medo é maior e se propaga em uma maior velocidade que a tecnosfera da segurança. A psicofera do medo é todo um conjunto de sentimentos, sintomas, mal estares, sofrimentos, estresse e principalmente ansiedade em relação à violência. Já a tecnosfera da segurança e da vigilância é o aparato técnico-científico-informacional utilizado para amenizar a psicofera do medo e aumentar o sentimento de segurança, tranquilidade e imunidade. Porém, contraditoriamente, quanto maior a quantidade e qualidade dos equipamentos de vigilância, que produzem a sensação de segurança, maior quantitativa e qualitativamente será o medo, diminuindo a sensação de segurança. Assim, a psicofera do medo e tecnosfera da vigilância produzem o que Bauman (2009) denomina de medo líquido e vigilância líquida.

O medo e a esperança, de acordo com Safatle (2015; 2016), estão em constante dialética, assim não existe medo sem esperança, nem esperança sem medo. O medo é uma expectativa de um mal que pode ocorrer. E a esperança é a expectativa que um bem pode ocorrer. O medo e a esperança são os elementos que participam da lógica dos condomínios. O medo do mal que o outro pode fazer e a esperança do bem que pode fazer a vida em condomínio. Porém, o autor afirma que só há transformação social se formos afetados de formas diferentes. Então enquanto vivenciarmos e formos afetados pelos condomínios, reproduziremos esse modo de vida, esse habitat, essa reclusão-exclusão-contenção do outro e da cidade em sua totalidade.

Em seu trabalho, Bayer (2016) mostrou a existência de três bairros (tradicional, de passagem e ausente) dentro do bairro Candelária em Natal-RN, que ele representou enquanto um labirinto e seus muros simbólicos, para além dos muros materiais dos condomínios. Nesse labirinto da Candelária há, segundo ele, três movimentos de territorialização (simbólica) do medo: o que afeta os corpos dos indivíduos; o que combate, enfrenta e ameniza o medo sentido; e o que categoriza os espaços como perigosos. Apesar dos espaços do medo, há na

Candelária os espaços de esperança encontrados pelo autor. Também encontramos espaços de esperança em Nova Parnamirim, como mostra a paisagem da Figura 3.

A Figura 3 mostra uma faixa colocada no condomínio residencial vertical Novo Sttilo Home Club, voltada para a Avenida Maria Lacerda Montenegro, uma das principais ruas de Nova Parnamirim, com a seguinte frase: “Não seja mais um cliente Cyrela insatisfeito. # Não compre um Cyrela”. Tal faixa se refere à empresa Cyrela Plano&Plano, a incorporadora do condomínio, e ironiza sua propaganda publicitária que diz “seja mais um cliente Cyrela satisfeito”.



Figura 3 – Faixa de protesto no Novo Sttilo Home Club.

Foto: Thiago Augusto Nogueira de Queiroz, 09 de maio de 2016.

A insatisfação dos moradores exposta para a cidade mostra uma, talvez pequena, esperança, um espaço de esperança de dentro do próprio condomínio. Observamos, assim, que a esperança não está somente junta com o medo, mas a esperança está dentro da reclusão-exclusão-contenção. E junto com essa paisagem da esperança de insatisfação de viver em um condomínio e de se ver fora dele, também existe o medo dessa insatisfação ser apenas uma faixa, e que os moradores já tenham esquecido ela (como de fato já foi retirada do local), e que agora voltaram para a vida em condomínio, depois de ter saído dela com a faixa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os mecanismos de poder contemporâneos são simultaneamente dispositivos de segurança e dispositivos disciplinares, incluindo os dispositivos de leis e jurídicos. Os espaços contemporâneos são espaços do posicionamento (incluindo a localização e a extensão) e espaços dos dispositivos de segurança. Uma das características dos dispositivos de segurança são os espaços de segurança.

Um dos mecanismos de segurança e disciplinar do espaço urbano atual são os condomínios fechados, com seus muros, cercas elétricas, arames farpados, câmaras de vigilância e guaritas. Esse dispositivo provoca uma reclusão-exclusão-contenção, produzindo territórios materiais, definidos e delimitados pelas relações de poder. Os moradores dos condomínios se relem atrás dos muros. Esses moradores excluem o de fora da vida de dentro do condomínio, porém excluem a si mesmos da vida de fora do condomínio, da vida na cidade. Essa reclusão-exclusão se dá por meio dos muros de contenção, contendo o outro e a si mesmos.

O principal afeto que caracteriza as relações sociais ao longo da história é o medo. Esse medo se dissemina pelas paisagens, por exemplo, dos condomínios, pelos discursos dos moradores, e também pelas representações. As representações dos condomínios fechados em panfletos publicitários enfatizam a questão da segurança (24 horas e total), a cerca elétrica, a guarita, o fechamento para a cidade. Essas representações do condomínio servem muito mais para lembrar que estamos vivendo em insegurança, em risco, em perigo que de fato existir o crescimento da insegurança, do risco e do perigo.

Porém, o medo não existe sem a esperança. O medo de que alguma coisa má vai acontecer, entra em dialógica com a esperança de que alguma coisa boa vai acontecer. Mesmo em situação de medo, há espaços para a esperança e espaços de esperança como a manifestação, através de uma faixa, de moradores de um condomínio fechado no bairro de Nova Parnamirim, em Parnamirim-RN, quando eles se mostram insatisfeitos com a empresa que construiu os edifícios do condomínio. E como o medo não existe sem esperança e vice-versa, ao mesmo tempo que vemos a esperança de uma vida fora do condomínio ou de insatisfação por estar lá dentro, também há o medo dessa insatisfação se tornar apenas uma faixa.

Assim, passamos a compreender o processo de verticalização e a produção de edifícios altos e arranha-céus, a partir da lógica do condomínio, a busca pela vida em condomínios, em especial em apartamentos. Tal visão foge das abordagens sobre verticalização que priorizam a produção do espaço pelos capitais e a busca pela renda e pelo lucro, e da organização do espaço pelo Estado através da legislação urbanística. Entender a verticalização a partir da lógica condominial nos leva a entender esse processo a partir dos sujeitos sociais que usam esses espaços do condomínio, e dos sujeitos que estão fora dele. A continuidade desse trabalho

nos levará aos discursos e às representações dos de dentro e dos de fora em relação ao processo de verticalização e a vida em condomínios.

REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. *Confiança e medo na cidade*. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

BAYER, Hiram de Aquino. *Pelos caminhos do labirinto: reflexões sobre as territorializações do medo em Candelária, Natal-RN*. Dissertação (Mestrado em Geografia), Natal, UFRN, 2016.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio Caldeira. *Cidade de muros*. São Paulo: Edusp, 2000.

CORRÊA, Roberto Lobato. *Diferenciação sócio-espacial, escala e práticas espaciais*. *Cidades*, v.4, n.6, p.62-72, 2007.

COSTA, Ademir Araújo da. *A verticalização e as transformações do espaço urbano de Natal-RN*. Tese (Doutorado em Geografia). Rio de Janeiro: UFRJ, 2000.

_____. *A reestruturação produtiva e a (re)produção do espaço verticalizado em cidades do Rio Grande do Norte*. *Revista Formação*, edição especial, n.23, v.1, p.112-132, 2016.

DUNKER, Christian Ingo Lenz. *Mal-estar, sofrimento e sintoma: uma psicopatologia do Brasil entre muros*. São Paulo: Boitempo, 2015.

EMPORIS. *Statistics – Tallest Buildings / Most Skycrapers*. Disponível em: <http://www.emporis.com/>. Acessado em: junho de 2016.

FOUCAULT, Michel. *Segurança, território, população*. São Paulo: Martins Fontes, 2008 [1978].

_____. *Outros espaços*. *Estética: literatura e pintura, música e cinema*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009 [1984].

HAESBAERT, Rogério. *O mito da desterritorialização*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

_____. *Viver no limite*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

MARTINS, José de Souza. *Fronteira*. São Paulo: Contexto, 2009.

MENDES, Cesar Miranda. *A verticalização na Cidade Jardim-Maringá: a descaracterização de um plano*. SCARLATO, Francisco Capuano; SANTOS, Milton; SOUZA, Maria Adélia de; ARROYO, Monica. *Globalização e espaço latino-americano*. São Paulo: Hucitec, Anpur, 1997.

MELGAÇO, Lucas. Securitização urbana: da psicosfera do medo à tecnosfera da segurança. Tese (Doutorado em Geografia), São Paulo, USP, 2010.

O MAPA DA VERTICALIZAÇÃO. Tribuna do Norte, publicado em 25 de agosto de 2012. Disponível em: <http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/o-mapa-da-verticalizacao/229681>. Acessado em: junho de 2016.

SAFATLE, Vladimir. Café filosófico: a lógica do condomínio com Vladimir Safatle, publicado em 04 de junho de 2015. Vídeo. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=9mUmZQ6o8mk>. Acessado em: junho de 2016.

_____. O circuito dos afetos. Belo Horizonte: Autêntica, 2016.

SOUZA, Maria Adélia Aparecida. A identidade da metrópole: a verticalização em São Paulo. São Paulo: Hucitec, 1994.

SOUZA, Marcelo Lopes de. Fobópole. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

_____. Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão; GÓES, Eda Maria. Espaços fechados e cidades: insegurança e fragmentação socioespacial. São Paulo: Editora UNESP, 2013.

TUAN, Yi Fu. Paisagem do medo. São Paulo: Editora Unesp, 2005.

VAZ, Lilian Fessler. Modernidade e moradia: habitação coletiva no Rio de Janeiro nos séculos XIX e XX. Rio de Janeiro: Faperj, 7letras, 2002.

Contato com o autor: Thiago Augusto Nogueira de Queiroz <queiroztan@gmail.com>

Recebido em: 24/02/2017

Aprovado em: 23/10/2017